

555.274, falecido em 8/10/2022, benefício que, nesta situação, em termos brutos corresponde a R\$ 21.277,33 (vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA - OUTUBRO/2022

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
TOTAL BRUTO		35.462,22

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

PROVENTO INTEGRAL		35.462,22
COTA FAMILIAR	50%	17.731,11
COTA POR DEPENDENTE	10%	3.546,22
(=) PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 21.277,33

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

MARIA RISETTE DOS SANTOS PEIXOTO		R\$ 21.277,33
----------------------------------	--	---------------

Este ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (8/10/2022).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 883105

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA N. 062/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000510-138/2022
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: A COLETIVIDADE
Polo Passivo: WILDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Acompanhar a conclusão dos IPL’s, encaminhados para a DEPOL sem a efetiva resposta, de nº 0800103-91.2021.8.14.0124, 0800277-03.2021.8.14.0124, 0800587-09.2021.8.14.0124, 0800562-93.2021.8.14.0124, 0800618-29.2021.8.14.0124, 0800326-44.2021.8.14.0124, 0001163-11.2016.8.14.0124, 0800958-70.2021.8.14.0124, 0800488-73.2020.8.14.0124, 0800522-48.2020.8.14.0124, 0800412-49.2020.8.14.0124, 0004625-05.2018.8.14.0124, 0800655-90.2020.8.14.0124, 0000062-02.2017.8.14.0124, 0800578-47.2021.8.14.0124, 0800557-71.2021.8.14.0124, 0004224-40.2017.8.14.0124, 0800461-22.2022.8.14.0124, 0800698-90.2021.8.14.0124, 0800527-70.2020.8.14.0124, 0800530-88.2021.8.14.0124, 0800117-41.2022.8.14.0124, 0800529-06.2021.8.14.0124, 0800554-19.2021.8.14.0124, 0800538-65.2021.8.14.0124, 42.2021.8.14.0124, 0800567-18.2021.8.14.0124, 0001501-43.2020.8.14.0124, junto à DEPOL de São domingos do Araguaia”.
São Domingos do Araguaia/PA, 29 de novembro de 2022
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

Protocolo: 883102

Extrato da PORTARIA nº 020/2022-MP/8ªJMB

Procedimento Administrativo nº 000824-940/2022
A 8ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000824-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA nº 020/2022-MP/8ªJMB
Envolvido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MARABÁ/PA
Assunto: Acompanhar a retirada, pela Prefeitura Municipal de Marabá, dos oleiros remanescentes da área de preservação permanente conhecida como “Varjão”, no município de Marabá/PA.
Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 883087

EXTRATO DA PORTARIA N.º 031/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

NF nº 000366-112/2022
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDOS (constam na versão original)
DECIDE:
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR o acesso das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas

às vagas de estacionamento, reservadas a elas por lei e regulamento, nas imediações do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o devido reparo da sinalização por parte da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), acompanhado da efetiva fiscalização. DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 3. Expeça-se ofício à Superintendência Executiva de mobilidade – SEMOB, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando adoção de medidas cabíveis; 4. Após instrução, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.
Belém-PA, 21 de setembro de 2022.
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho, em exercício

Protocolo: 883077

EXTRATO DA PORTARIA N. 062/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000510-138/2022
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: A COLETIVIDADE
Polo Passivo: WILDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Acompanhar a instauração de procedimento policial para apurar a conduta perpetrada pelo policial militar Wilderlan Rodrigues dos Santos Moraes, notadamente no que tange aos tipos penais elencados na lei de abuso de autoridade”.
São Domingos do Araguaia/PA, 23 de novembro de 2022
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

Protocolo: 883049

EDITAL Nº 011/2022-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000260-099/2022 - PORTARIA 011/2022-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.
Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.
Assunto:instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando o acompanhamento das providências que serão adotadas pelo CONCISS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, quanto ao cumprimento da Lei 12.305/2010 (resíduos sólidos) a fim de garantir a implementação do ATERRO SANITÁRIO, de modo a atender o município de Inhangapi.
Inhangapi(PA), 30 de novembro de 2022.
TATIANA F. GRANHEN
Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 883034

EDITAL Nº 012/2022-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000228-099/2022 - PORTARIA 012/2022-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.
Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.
Assunto:instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o escopo de fiscalizar a realização de melhorias nas condições da estrada de acesso ao Ramal do Cariru e acompanhar os impactos da obra que, segundo denúncias, estão gerando danos ao meio ambiente e aos direitos dos moradores da localidade, nos termos da lei.
Inhangapi(PA), 30 de novembro de 2022.
TATIANA F. GRANHEN
Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 883039

EXTRATO DA PORTARIA N.º 032/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

NF nº 000656-112/2022
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDOS (constam na versão original)
DECIDE:
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao Sr. JOSÉ MARIA LIMA DE GOES, pessoa idosa, de 63 anos, munícipe de Belém, usuário do SUS (CNS nº 708 5073 4106 4779), o devido fornecimento dos medicamentos ECOFILM CLÓRIO (1 frasco) e CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALACETO DE TILOMOL (1 vidro), dos quais necessita, de acordo com a prescrição médica anexada;